



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO 1ª VIA

Número do Empenho 000555/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 Camara Municipal  
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00009  
 Desdobramento 3390390500 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00069  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00087 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS  
 Endereço AV PEDRO TAQUES SALAS 1403 E 1404  
 CNPJ/CPF 00.165.960/0001-01 Fone (44) 3302-1500 Cidade MARINGA

Licitação Tomada de Precos	Número 2	Solicitação	Contrato	Emissão 7605/09/18	Vencimento 06/09/18
-------------------------------	-------------	-------------	----------	-----------------------	------------------------

Valor Orçado 1.820.311,05	Saldo Anterior 734.625,71	Valor do Empenho 1.080,00	Saldo Atual 733.545,71
------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO TERCEIRO ADITIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 02/2015, TOMADA DE PRECOS No 02/2015, CONTRATO NR 076/2016 REF CONTRATACAO DE EMPRESA PARA ATENDIEMNTO TECNICO CONF ITEM NR 03:"FICA ADITIVADO A HORA TECNICA PARA R\$97,50". OBS> NF NR 021918 - VLR R\$ 1.080,00, REF DESCONTO CONCEDIDO EM RAC 333536, CONF ATENDIMENTO EFETUADO EM 05/09/2018 CONF DOCS ANEXOS.	1.080,00	1.080,00

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	1.080,00
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Dalane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e oitenta reais\*\*\*\*\* e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

<b>EMITENTE</b>
PODER LEGISLATIVO Camara Municipal

<b>CREDOR</b>
00.165.960/0001-01 GOVERNANCA BRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM AV PEDRO TAQUES SALAS 1403 E 140

<b>Dados do Empenho</b>								
PODER LEGISLATIVO Camara Municipal								
Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000555/2018	05.09.18	01	31	001	2107	3390390500	0001	1.080,00

<b>Dados da Liquidação</b>		
Número: 18059	Data: 05.09.2018	Valor: 1.080,00
OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ - LICITACAO GOVBR		
<b>Deduções</b>	<b>Valor</b>	
<b>Valor Liquido</b>		1.080,00

<b>Controle</b>			
Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00

<b>Programação Financeira</b>	
Data do Vencimento:	05.09.2018

<b>Observações</b>	
Elaborado por:	LUCIANE

\_\_\_\_\_  
Emitente

**RECIBO**

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual	0,00
Apucarana, ____/____/____	
Nome: _____	
Documento: _____	
Numero: _____	Assinatura: _____

Mauro Bertoli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana  
Mauro Bertoli



**PREFEITURA DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Número da Nota

**00021918**

Data e Hora de Emissão

**27/08/2018 11:58:21**

Código de Verificação

**QG4T-EED7**

20180827u00165960000101

RPS Nº 139396 Série A, emitido em 27/08/2018

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome Fantasia: **GOVBR**

CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Inscrição Municipal: **118538**

Nome/Razão Social: **GOVERNANÇA BRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, REMANESCENTE 02 - VELHA - CEP: 89036-001**

Município: **Blumenau**

UF: **SC**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

CPF/CNPJ: **78.299.815/0001-00**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Rua LAPA 0, S/N - CENTRO CIVICO JOSE O - CEP: 86802-970**

Município: **Apucarana**

UF: **PR** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

04101408 Período: 08/2018

ASSESSORIA EM CAPACITACAO GESTAO DE PESSOAL - 1080,00

E-SOCIAL

Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.

Vencimento: 01/09/2018

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.080,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

**00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.080,00	2,00%	21,60	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n 784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 139396 Série A, emitido em 27/08/2018
- Carta(s) de correção anexa(s). nenhuma.

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (RAC)**  
**Atendimento ao Cliente**

Nº: 333536

<b>CLIENTE</b> CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		
<b>TÉCNICO</b> Marco Aurelio da Costa	<b>CRC</b> PR-MGA	<b>PRODUTO</b> Produto/CP - Contabilidade Pública > 76
<b>TIPO DE CHAMADO</b> Assessoria Eventual		
<b>MOTIVO DA AGENDA</b> PRONIM CP - (SIM/AM AGOSTO/2018)		
<b>OBJETIVO PROPOSTO ( DESCRIÇÃO)</b> Boa tarde,  Solicito atendimento técnico, senhor marco Aurélio Costa para o dia 06/09/2018.  Att.  Luciane Bossa		

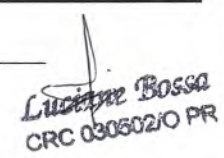
Informações adicionais :		
#	Informação	Valor
1	Faturar	Não
2	Valor Total	
3	Nr. Empenho	
4	Situação da Proposta	
5	Status do Faturamento	
6	Data do Faturamento	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SISTEMA DESCRIÇÃO):						
Lista de atividades :						
#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
12	05/09/2018 - 12:23	Marco Aurelio da Costa	00:01	Observação (Não deve ser lançado tempo)	05/09/2018 - 17:00	05/09/2018 - 17:01
>> Acompanhamento iniciado em: 05/09/2018 17:00, finalizado em: 05/09/2018 17:01 << O valor a ser cobrados seria R\$ 1950,00, mais foi concedido um desconto de R\$ 1.950,00 pelo Sr. Gustavo Paiano, assim ficando o RAC no valor de R\$ 0,00 a pagar.						
10	05/09/2018 - 12:21	Marco Aurelio da Costa	04:15	Atendimento Externo	05/09/2018 - 12:45	05/09/2018 - 17:00
>> Acompanhamento iniciado em: 05/09/2018 12:45, finalizado em: 05/09/2018 17:00 << Orientação para geração, importação e correção dos erros do sim.am 2018 mes de agosto; Importação dos módulos de contabilidade, tesouraria, frotas e obras Apoio ao Douglas Rescaroli no bloqueio do banco de dados, Configuração dos .ini das maquinas que usa o sistema PRONIM.						
9	05/09/2018 - 10:55	Marco Aurelio da Costa	02:30	Atendimento Externo	05/09/2018 - 09:00	05/09/2018 - 11:30
>> Acompanhamento iniciado em: 05/09/2018 09:00, finalizado em: 05/09/2018 11:30 << Orientação para geração, importação e correção dos erros do sim.am 2018 mes de agosto; Importação dos módulos de contabilidade, tesouraria, frotas e obras.						

Atendimento ao Cliente

  
 Marco Aurelio da Costa

Todas as atividades previstas foram executadas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Qual o grau de satisfação do atendimento realizado?	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Razoável <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Ótimo
O tempo de atendimento foi suficiente?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Sugestão que gostaria de expor a GOVBR:	_____	

  
 Luciane Bagatim Bossa

 Luciane Bossa  
 CRC 03050210 PR



Luciane Bossa &lt;lucianebossa@gmail.com&gt;

**NF 0021918**

2 mensagens

**Luciane Bossa** <lucianebossa@gmail.com>

3 de setembro de 2018 16:58

Para: "Moacyr Carlos Popeta (GOVBR - Maringá)" &lt;Moacyr.Popeta@govbr.com.br&gt;

Boa tarde Moacyr!

Com relação a NF nº 00021918, vctº 01/09/2018, relativo ao treinamento de e-Social das servidoras Selma Champan e Jéssica Dubas (Recursos Humanos), o presidente solicitou um parecer jurídico, o qual encaminho anexo para seu conhecimento e análise.

Aguardamos retorno.

Abraço.

Luciane Bossa

**Parecer Jurídico CMA.pdf**

174K

**Luciane Bossa** <lucianebossa@gmail.com>

3 de setembro de 2018 17:01

Para: anivaldorsf@gmail.com

Boa tarde Anivaldo, td bem?

Segue anexo Parecer Jurídico e e-mail encaminhado ao Sr Moacyr Popeta/GOVBR.

Assim que obtiver retorno, encaminho a resposta.

Abraço.

Lú

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Parecer Jurídico CMA.pdf**

174K



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

## PARECER JURÍDICO

Assunto – Possibilidade de pagamento de nota fiscal da EMPRESA GOV-BR em curso para capacitação e treinamento de servidores para utilização do programa E-SOCIAL.

Senhor Presidente:

Mediante a solicitação de parecer jurídico a essa assessoria, no que se refere ao pagamento de nota fiscal á empresa GOVBR – GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, que deu treinamento e suporte para utilização do programa ESOCIAL a duas servidoras dessa Casa de Leis, opinamos pelo que segue:

Houve contrato firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA e a empresa GOVBR em data de 05/03/2018, sendo que o referido contrato, cita em sua cláusula quarta:

**“PARA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS DO SISTEMA E-SOCIAL EXIGIDOS TERÁ UM VALOR ÚNICO DE R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)”**.

Ressalta-se que essa Casa Legislativa já pagou pelo valor acima referido, contando que haveria treinamento aos servidores que operam o sistema em caso de dificuldades no manuseio do programa.

As duas servidoras desse poder legislativo que trabalham com o sistema, realizaram curso de suporte técnico, inclusive instalação, configuração e manutenção do programa de computação, entendendo fazer parte do contrato firmado, porém, agora é objeto de cobrança.

Assim sendo, essa assessoria jurídica, entende que o curso realizado pelas servidoras e que gerou nota fiscal de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), faz parte do contrato, previsto na cláusula quarta, onde se prevê o treinamento para os servidores dessa Casa de Leis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

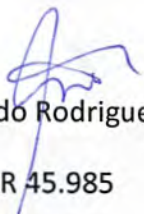
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Portanto, entende-se que a nota fiscal não deve ser objeto de pagamento, já que assim sendo, a CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA estaria pagando duas vezes pelo mesmo serviço.

Cumpre-nos, portanto, emitir parecer contrário ao pagamento da nota fiscal em questão.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Apucarana, 03 de setembro de 2018.

  
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

OAB/PR 45.985



Á

**GOVERNANÇA BRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. MAURO BERTOLI, vem perante esse respeitável empresa, manifestar sobre o que segue:

O contrato firmado entre GOVBR e a Câmara Municipal de Apucarana em sua cláusula quarta:

**CLAUSULA QUARTA: Para implantação e treinamentos do sistema ESOCIAL exigidos terá valor único de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

Ressalta-se que os valores acima mencionados já foram pagos, ocorre que houve treinamentos para duas servidoras dessa Casa Legislativa e houve o envio por essa empresa de nota fiscal no valor R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), cujo serviço foi ASSESSORIA EM CAPACITAÇÃO – GESTÃO DE PESSOAL.

Assim sendo, esse Poder Legislativo questiona essa conceituada empresa se os valores cobrados na nota fiscal emitida para o treinamento das servidoras já se encontra previsto na cláusula quarta do contrato firmado.

Apucarana, 27 de agosto de 2018.



**MAURO BERTOLI**

Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 76/2016 CELEBRADO EM 22/03/2016, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO a Câmara Municipal de Apucarana, inscrita no CNPJ sob nº. 78.299.815/0001-00, estabelecida a Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A – CEP: 86.800-235, Apucarana – PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida Rua João Pessoa, 1.183, Andar 1 e 2 – Velha – Centro, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 22/03/2016, acima identificado, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro meses) sem reajustes com validade até 05 de março de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com o item 8.1 onde exige por escrito solicitação de alteração de valores do contrato, foi apresentado proposta incluindo os Sistemas do eSOCIAL (Adequação, Comunicação Eletrônica, Atualização Cadastral, Contra Cheque Online, Registro Segurança Medicina do Trabalho SMT) exigidos pelo Governo Federal. Assim sendo, os valores serão aditivados passando do valor total mensal de 6.016,41 (seis mil, dezesseis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 8.016,41 (oito mil dezesseis reais e quarenta e um centavos).

### CLAUSULUA TERCEIRA

Fica aditivado a hora técnica de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos).

### CLAUSULA QUARTA

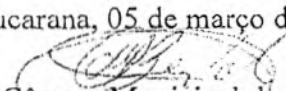
Para implantação e treinamentos dos sistemas ESOCIAL exigidos terá um valor único de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

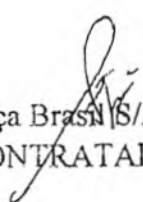
### CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim, justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Apucarana, 05 de março de 2018.

  
Câmara Municipal de Apucarana  
CONTRATANTE

  
Governança Brasil S/A Tecnologia  
CONTRATADA

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0379 / 006 / 00000001-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.299.815/0001-00

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3420 / 00000005247-7
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	GOVERNANCA BRASIL S A TECNOLOGIA E GESTA
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.165.960/0001-01
<b>Valor:</b>	R\$ 1.080,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	GOVERNANCA BRASIL
<b>Histórico:</b>	GOVERNANCA BRASIL

<b>Data / Hora da operação:</b>	05/09/2018 - 16:34:04
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00128498
<b>Chave de segurança:</b>	6ZMESSCTMMYJ6K0H

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Mauro Bertoli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

  
Jéssica Daiane Angotti  
TESOUREIRA